

MENSAGEM Nº. 003/2021

Sertão Santana, 31 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende os Anexos de metas Fiscais e seus demonstrativos, o Anexo de Metas e Prioridades e o Relatório sobre Projetos em execução e a executar além das despesas em conservação do Patrimônio Público conforme descrito no artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A elaboração está de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal que instituiu o Plano plurianual para o período 2022/2025.


O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi desenvolvido junto à todos os conselhos municipais demonstrando a pluralidade de idéias e foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Portanto, dentro da realidade fiscal vigente, no entendimento da Administração Municipal as diretrizes atendem satisfatoriamente as necessidades mais prementes da população, de modo que, após esses esclarecimentos, esperamos ter oferecido as informações necessárias à compreensão da proposta ora submetida à apreciação dessa Casa de Leis.


Irio Miguel Stein
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana
RECEBIDO
31 / 08 / 2021
HORA: 18h
P: 22812021 
022 / 2021 Legislativa